

INFORMATIVO MENSAL DO DRPSP

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

COMPREV: OS PRIMEIROS RESULTADOS DA AMPLIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PILOTO DA AUTOMATIZAÇÃO!



A experiência piloto da automação das análises de requerimentos de compensação financeira entre o RGPS e os RPPS foi instituída pela Portaria SRPC/MPS nº 635/2023, primeiramente, na unidade administrativa do INSS que possuía, na data da publicação dessa Portaria, os requerimentos com maior prazo médio na situação aguardando análise. Nessa primeira experiência, foram analisados automaticamente cerca de 17 mil requerimentos (que atendiam as regras para automação com a manutenção dos cuidados necessários) de 45 mil que aguardavam análise, sendo que 4.000 foram deferidos por processamento automático, gerando crédito de mais de R\$ 129 milhões para os entes. Com os resultados alcançados, a experiência foi ampliada para abrangência nacional por meio da Portaria SRPC/MPS nº 1.026/2023 ([cliquem aqui](#)), pelo período de 180 dias, seguindo a ordem cronológica prevista no § 8º do art. 11 do Decreto 10.188/19, com a obtenção, no primeiro mês (jan/2024), dos seguintes resultados:

Requerimentos na Fila Nacional	Requerimentos Analisados Automaticamente		Requerimentos Deferidos Automaticamente		Requerimentos reprovados nas regras de deferimento		Requerimentos que continuarão Dependendo de Análise Manual do INSS	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
45.195 de 262 entes	9.753	22%	5.406 de 223 entes	11,96%	4.347	9,6%	35.442	78,4%

Foi gerado o crédito de cerca de R\$ 348 milhões a 223 entes federativos que poderá ser pago em março/2024, desde que esses entes não estejam com o pagamento do Comprev bloqueado por não possuírem Certidão Negativa de Débitos (CND) no último dia de janeiro. Com fundamento no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.796, de 1999, o pagamento da compensação pelo RGPS exige a comprovação da inexistência de débitos do ente federativo junto à RFB, relativos às contribuições previdenciárias devidas ao RGPS. Para tanto, no final de cada competência, o sistema COMPREV verifica junto à RFB se o ente está com CND vigente e caso não esteja, os valores ficam bloqueados no sistema e serão pagos na competência em que o ente renovar a certidão.

O acompanhamento dos requerimentos analisados automaticamente pode ser efetuado no sistema COMPREV ([cliquem aqui](#)) e também no BGCOMPREV ([cliquem aqui](#)), ferramenta de gestão para apoio aos dirigentes do RPPS no monitoramento e consultas gerenciais sobre as informações dos requerimentos e análises. Através dessa ferramenta é possível o detalhamento das informações a partir de relatórios existentes, inclusive para lançamentos contábeis e elaboração do estudo atuarial.

Os entes deverão envidar esforços para a melhoria dos dados dos requerimentos para ampliar a automatização, contudo, nesse primeiro momento, alguns não serão passíveis da automatização, tais como aqueles que se referem a aposentadorias especiais, professores, ou com utilização de CTC com dois destinatários ou com tempo militar.





IMPACTOS DA EXTINÇÃO DE RPPS Guia de Análise das Responsabilidades e Consequências



Vamos esclarecer neste Guia as principais dúvidas sobre as consequências da extinção do RPPS, tanto na gestão do regime quanto em relação aos benefícios previdenciários, alertando sobre as consequências para os servidores e as responsabilidades do ente nos diferentes cenários.



INFORMANDO SOBRE:

Normas aplicáveis à extinção de RPPS.

Responsabilidades e limitações do ente quanto aos recursos e a gestão do regime.

Compensação financeira para INSS referente aos servidores que migraram para o RGPS.

Consequências da extinção para os segurados.

São também fornecidas orientações quanto a(s):

- Requisitos da lei que iniciar a extinção do RPPS;
 - Regras de utilização dos recursos previdenciários;
 - Responsabilidades de envio de informações ao MPS;
 - Contribuições adicionais, ressarcimento e complementação de benefícios.
- E muito mais!



Recomenda-se a participação dos servidores em razão de serem envolvidos e pela consequência social da medida.

Resumo e Guia Completo

As dúvidas sobre extinção de regimes próprios aumentaram depois da edição da EC nº 103/2019, que alterou significativamente as normas aplicáveis aos regimes previdenciários, vedou a criação de novos RPPS e estabeleceu regras em caso da extinção dos regimes instituídos até então.

Esclarecer o tema e orientar os entes federativos a respeito é o objetivo do Guia. Nele, são abordadas as consequências da extinção do RPPS tanto no aspecto da gestão do regime pelo ente federativo, quanto a respeito dos benefícios já concedidos e da concessão de benefícios aos servidores em atividade.

O procedimento de extinção de RPPS, além de gerar diversas diferenciações quanto aos benefícios previdenciários, também acarreta muitas responsabilidades aos entes a médio e longo prazo que podem gerar uma relação de custo X benefício desfavorável, a depender dos compromissos assumidos antes do início da extinção, que serão mantidos depois.

Recomenda-se que sejam avaliados os impactos para o ente federativo, para as contas públicas e para os servidores amparados no RPPS e que seja permitida a participação de seus representantes durante o processo, em razão de serem envolvidos, e pela consequência social da medida.

O Guia não se trata de uma obra fechada. As sugestões e os questionamentos que nos forem apresentados poderão ensejar a sua revisão e aperfeiçoamento nas próximas versões. Para acesso ao Guia e ao Resumo, ([cliquem aqui](#)).



Guia Completo



Resumo do Guia

OUTROS DESTAQUES DESTA 42ª EDIÇÃO:

- eSocial: panorama de envio pelos Estrados e Capitais e consequências para os servidores em caso de não envio
- O Novo Extrato Previdenciário: situação do critério independente de eventual decisão judicial
- As Fiscalizações do DRPSP em 2024 com foco na transparência e no controle social alcançam os primeiros resultados positivos
- Investimentos: nota técnica sobre os ativos emitidos pelas Americanas mantidos em carteiras de fundos
- Normas de investimentos: reativado o Grupo de Trabalho para propor melhorias/adequações em face da Resolução CVM 175
- Conheçam os assuntos e os resultados das eleições ocorridas na reunião do Conaprev em Campo Grande/MS
- A Gestora do Instituto de Previdência dos servidores de Felixlândia/MG relata a experiência para obter o CRP administrativo, após 5 anos!
- Previdência Complementar: CNPC aprova norma de inscrição automática no RPC
- Paranaprevidência recebe certificação no nível III do Pró-Gestão RPPS

Clique aqui: Consultas às orientações publicadas nas versões anteriores.

WEBCONFERÊNCIAS PROMOVIDAS PELA DRPSP – PROGRAMAÇÃO



Para agendamento de atendimento online:
<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@mte.gov.br/bookings/>



Para agendamento de atendimento online LINK ou QRCode:
<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@previdencia.gov.br/bookings/>



WhatsApp (61) 2021-5555 ou QRCode ao lado.

PANORAMA DO ENVIO DE DADOS DOS ESTADOS E CAPITAIS PELO ESOCIAL (Extração em 22/12/2023)

A comparação entre os dados do DRAA e DIPR e os do evento remuneratório do eSocial (S-1202 – Remuneração de servidores vinculado ao RPPS) de agosto/2023 (folha de pagamento) indica que os seguintes entes federativos estão enviando informações de mais de 90% dos servidores ativos (por ordem decrescente cobertura)*:

ESTADOS E CAPITAIS	
FORTALEZA - CE	100% de cobertura*
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	
SALVADOR - BA	
FLORIANÓPOLIS - SC	
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	
BELO HORIZONTE - MG	
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	
RECIFE - PE	
TERESINA - PI	Entre 90% e 100%*
BOA VISTA - RR	
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	
PALMAS - TO	
MANAUS - AM	
CURITIBA - PR	
CAMPO GRANDE - MS	
VITÓRIA - ES	
ARACAJU - SE	
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	

A comparação dos dados do DRAA e DIPR com os do evento remuneratório dos RPPS do eSocial (S-1207 – Proventos/Pensões de RPPS) de agosto/2023, indica que os seguintes entes estão enviando informações de mais de 90% dos aposentados e pensionistas (por ordem decrescente de cobertura):

ESTADOS E CAPITAIS	
FLORIANÓPOLIS - SC	100% de cobertura
BOA VISTA - RR	
BELO HORIZONTE - MG	
RECIFE - PE	
MANAUS - AM	
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	Acima de 90%
CAMPO GRANDE - MS	
SÃO LUÍS - MA	
CURITIBA - PR	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	

*A presente comparação não inclui a análise se as remunerações dos servidores que estão sendo enviadas pelo eSocial correspondem aos valores totalizados ou médios que são reportados no DIPR/DRAA.



Os dados do eSocial são utilizados pela Receita Federal do Brasil (para apurar contribuições devidas ao RGPS, o Imposto de Renda retido na fonte, entre outros) e pelo Ministério do Trabalho (por exemplo, para o abono PIS/Pasep e para a RAIS) virão do eSocial. Além disso, o CNIS passou a ser alimentado pelos dados do eSocial e o DRPSP irá substituir as informações dos demonstrativos e muitas daquelas que são solicitadas pela fiscalização pelos dados do eSocial. Haverá prejuízo para a automação do acompanhamento dos RPPS, da compensação previdenciária e para formulação de políticas previdenciárias.

Quanto ao evento remuneratório S-1200 – Remuneração de Trabalhador RGPS, considerando os dados enviados de agosto/2023, os números também indicam uma baixa taxa de envio de dados, tanto quando comparados com as informações da RAIS quanto com as das receitas de contribuições ao RGPS.

Nesse caso, o prejuízo para os servidores contratados, celetistas, exclusivamente comissionados, entre outros, que são vinculados ao RGPS, será ainda maior, pois não conseguirão, por exemplo, obter benefícios pelo INSS de forma digital (pelo Meu INSS), pois suas informações remuneratórias não estarão no CNIS.

CONHEÇAM O NOVO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO! (Cliquem aqui)

Análise da Legislação do Ente Federativo				
Critério(a)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Piano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(a)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Regular	-

Informações Contábeis				
Critério(a)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Regular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(a)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular	-

Já reparou a novidade? O extrato externo dos RPPS que relaciona os critérios que são verificados para fins de emissão do CRP do ente federativo foi atualizado e agora, visando maior transparência e contribuindo também com o controle social, é possível verificar a situação de todos os critérios, independentemente da existência de decisão judicial para obtenção do CRP.

Além de manter o campo da situação do critério transparente, foi acrescentado novo campo que menciona o Responsável pela Regularização e Tipo de Providência a ser tomada para a regularização.

Alguns entes atualmente possuem o CRP obtido por via judicial, porém, há um movimento positivo de entes na busca da regularidade previdenciária, visando resgatar o CRP administrativo.

Desejamos que em breve outros entes consigam resgatar o CRP administrativo. Nós, do DRPSP permanecemos à disposição para orientações e esclarecimentos.

FELIXLÂNDIA: CRP ADMINISTRATIVO

O Município de Felixlândia/MG, após obter o CRP por decisão judicial em dezembro de 2018, obteve o CRP administrativo em 10/01/2024, após 5 anos!

Acompanhem abaixo o relato da Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia – IPREMFE, Sr^a Wanderlene de Carvalho Barbosa, sobre a experiência de obter o CRP administrativo:

“Sempre acreditei que o trabalho, aliado ao diálogo, parceria, divisão de saberes são componentes essenciais para solução de problemas que enfrentamos na nossa lida diária nos RPPSs, especialmente os de pequeno porte, como o nosso Ipremfel.

E foi assim que o nosso Instituto obteve, agora em janeiro/2024, o nosso CRP administrativo.

Desde 2019 tínhamos o CRP judicial e depois de muita parceria, com o apoio fundamental da Secretaria de Previdência, obtivemos o nosso CRP administrativo. Essa conquista só foi possível pelo diálogo com o Município, que fez a Reforma Previdenciária e Administrativa e o apoio fundamental de toda a equipe da SPREV, desde o início de nossa meta que era obter este CRP. Especialmente para os Institutos de pequeno porte, o apoio de todos os técnicos da SPREV foi essencial.

Agora, vamos para o Pró - Gestão. É a nossa meta.”

ENTES QUE REGULARIZAM OS CRITÉRIOS E RENOVARAM O CRP ADMINISTRATIVO, COM APOIO DE TÉCNICOS DESTE DRPSP PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS (considerando entes que ficaram sem CRP mais de 10 dias):

Ente	UF	Vencimento último CRP	Data de Renovação do CRP	Dias sem CRP
São Félix do Araguaia	MT	02/01/2024	21/02/2024	37
Santa Rita do Tocantins	TO	07/01/2024	27/02/2024	37
Angical do Piauí	PI	18/01/2024	23/02/2024	27
São Sebastião do Caí	RS	18/01/2024	20/02/2024	24
General Carneiro	MT	21/01/2024	22/02/2024	24
Redentora	RS	24/01/2024	20/02/2024	20
Gaúcha do Norte	MT	05/02/2024	29/02/2024	19
Primavera do Leste	MT	03/02/2024	28/02/2024	18
Guarapuava	PR	20/01/2024	08/02/2024	14
Palotina	PR	08/02/2024	27/02/2024	14
Chapada	RS	09/02/2024	28/02/2024	14
Iretama	PR	12/02/2024	29/02/2024	14
Macaubal	SP	22/01/2024	07/02/2024	13
Mesópolis	SP	24/01/2024	11/02/2024	13
Sebastianópolis do Sul	SP	22/01/2024	05/02/2024	11
Reserva	PR	01/02/2024	15/02/2024	11
Terra Rica	PR	02/02/2024	15/02/2024	10
Onça de Pitangui	MG	10/02/2024	23/02/2024	10

Acessem [aqui](#) a situação atual do CRP dos Estados e Capitais.

Segue o reconhecimento do DRPSP a todos os demais RPPS que renovam automaticamente o CRP administrativo!

O PLANO DE AÇÃO FISCAL 2024 COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL APRESENTA SEUS PRIMEIROS RESULTADOS

Conforme relatado no Informativo de janeiro, o Plano de Ação das Auditorias-Fiscais que estão realizadas nos RPPS no primeiro semestre de 2024 privilegia o evento Transparência, focada no encaminhamento do DIPR e do DAIR, por entender que a transparência é requisito essencial de funcionamento das entidades públicas e visa objetivar e legitimar as ações praticadas pela Administração Pública diante dos seus administrados, derivada do princípio constitucional da publicidade.

O Plano está sendo implementado em um conjunto de RPPS (cerca de 10%) que não encaminham essas informações ao MPS de forma contumaz, e que apesar dessa desconformidade, os entes têm obtido CRP pela via judicial.

Como exemplo que o Plano de Fiscalização tem alcançado seus objetivos, cita-se o Município de Maués, no Estado do Amazonas, que desde agosto de 2015 vem obtendo o CRP judicial e, em decorrência não encaminhava as informações dos demonstrativos disponibilizados em consulta pública no CadPrev ([cliquem aqui](#)) os cidadãos.

Assim, os segurados e a sociedade, deixavam de ter acesso de maneira direta e sistematizada a essas informações que possibilitam o controle sobre os recursos do seu regime.

Quais os valores dos recursos acumulados pelo RPPS? Vejam as informações prestadas no DAIR, em decorrência da fiscalização:

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	08/2022 (R\$)	07/2023 (R\$)	08/2023 (R\$)	%	% Ano x	% Mês x
Renda Fixa	19.166.427,66	21.059.611,51	21.461.862,75	100,00%		
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	19.166.427,66	21.059.611,51	21.461.862,75	100,00%	11,98%	1,91%
TOTAL	19.166.427,66	21.059.611,51	21.461.862,75			

O ente tem repassado regularmente as contribuições devidas? Vejam os valores informados pelo ente no DIPR de julho/agosto em decorrência da Fiscalização, que dessa forma ficam disponíveis para todos os interessados:

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	JUL	AGO
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:		
a) Aos servidores	2.513.154,30	2.520.715,21
1.2 - Dos SERVIDORES	2.513.154,30	2.520.715,21
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	JUL	AGO
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:		
a) Aos servidores	260.706,62	262.286,84
2.2 - Dos SERVIDORES	351.841,54	352.900,06

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



Webconferências:

Web Conferências: Regime de Previdência Complementar - Sextas-feiras 14h30 às 17h

Para agendar [cliquem aqui](#)

Boletim mensal de acompanhamento da instituição do RPC: [Cliquem aqui](#)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A INSTITUIÇÃO DE RPC PELOS ENTES FEDERATIVOS		
	Nº de entes	% dos RPPS
Leis de Instituição do RPC (envio pelo Gescon):	1.951	91%
Entes cujos planos de EFPC já foram autorizados pela Previc:	746	35%

O DEPARTAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INFORMA:

APROVADA A INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou, no dia 07/02/2024, a Resolução CNPC nº 60/2024 que trata da inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas EFPC. O objetivo é fortalecer a proteção social do trabalhador, por meio da ampliação da cobertura previdenciária, fomentando o RPC. São definidas duas modalidades de inscrição: convencional e automática, sendo a última facultada apenas aos planos com aporte por parte dos patrocinadores.

A norma inova ao permitir que todos os patrocinadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a inscrição automática como mecanismo de incentivo para que seus colaboradores tenham maior proteção social, com a formação de uma poupança previdenciária de longo prazo. Atualmente, a medida vinha sendo praticada na maior parte dos planos de benefícios de servidores públicos. A regulamentação da inscrição automática vai ampliar a cobertura previdenciária e proporcionar maior segurança jurídica aos entes públicos que já a exercem na previdência complementar de seus servidores ou que desejarem realizar essa modalidade de inscrição, mesmo sem previsão em Lei.

A inscrição automática em planos de Servidores Públicos

A resolução aprovada trouxe alguns dispositivos específicos para planos de servidores públicos que conferem maior clareza e segurança jurídica ao tema. Dentre elas, ficou estabelecido os momentos em que está autorizada a inscrição automática: 1) no momento do estabelecimento da relação de trabalho por meio do ingresso no serviço público; 2) sempre que o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social for ultrapassado; 3) se exercida a opção de que trata o §16 do art. 40 da Constituição (migração de Regime de Previdência).

A norma dispõe sobre regras de transparência e divulgação que deverão ser cumpridas em todos os planos que adotarem a modalidade de inscrição automática. Entretanto, ficou autorizado que os regulamentos dos planos de benefícios relativos ao regime de previdência complementar do servidor público, de que trata o § 14 do art. 40 da Constituição, terão o prazo de até dois anos para adequação, caso seja necessário.

Foi estipulado o prazo máximo de sessenta dias no qual a EFPC deverá comunicar o participante da inscrição, assim como o prazo para o participante se manifestar eventual desistência que será de até 120 dias. Assim é fundamental que os Entes Federativos patrocinadores informem tempestivamente às entidades sobre o ingresso de servidores nos casos listados acima. Também foi disciplinada a forma de devolução das contribuições caso a inscrição do participante seja tornada sem efeito, cuja operacionalização da devolução deve ser realizada por meio do patrocinador.

A norma pode ser acessada na Coletânea de Normas da Previdência Complementar disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/legislacao>

INVESTIMENTOS: NOTAS TÉCNICAS

Nota Técnica SEI nº 57/2024/MP

Assunto: RPPS. Art 27, caput, § 1º, VII, c/c art. 29 da Resolução CMN nº 4.963/2021. Fundos de Investimento com ativos de crédito das Lojas Americanas em suas carteiras

Resumo da consulta encaminhada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA):

1. Caso o gestor do Fundo de Investimento faça a Opção de Reestruturação II, recebendo valores mobiliários de emissão do Grupo Americanas na carteira do fundo de investimento até o final do lock-up vai ser considerado desenquadramento passivo?
2. Há a possibilidade de os RPPS realizarem novas aplicações em fundos de investimento que contenham ativos de emissão do Grupo Americanas?

Resposta da Nota Técnica:

1. Sim
2. Não

Fundamentos devem ser consultados na Nota ([cliquem aqui](#))

INVESTIMENTOS: REATIVADO O GRUPO DE TRABALHO

A Portaria SRPC/MPS nº 204, de 30 de janeiro de 2024 ([cliquem aqui](#)) reativou o grupo de trabalho, sob a responsabilidade da SRPC, com o objetivo de discutir os impactos da Resolução CVM nº 175/2022, para a regulação de investimentos de recursos dos RPPS e elaborar propostas para sua revisão

Participam do Grupo de Trabalho, além de representantes do DRPSP: Previc, Atricon (TCE-SP e TCE-ES) e Conaprev (RioPrevidência (titular), GoiásPrevidência (suplente), Curitiba (titular), Porto Alegre (suplente) e a Abipem (titular).

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Webconferências:

-Web conferências: para agendar [cliquem aqui](#)

> Operacionalização do Comprev e Termo de adesão: segundas e quintas-feiras, das 09h30 às 12h;

> Controle de acesso ao Comprev: segundas-feiras, das 09h30 às 12h e quartas-feiras, das 14h30 às 17h;

> Contrato com a DATAPREV: terças e quintas-feiras, das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h

AVISOS

[Manuais e os fluxogramas do Sistema de Compensação Previdenciária \(clique aqui\)](#)

[Painel de Indicadores da Compensação Previdenciária \(clique aqui\)](#)

Informações Gerais sobre a Compensação Previdenciária:

	Nº de entes	% dos RPPS
Celebração do termo de Adesão com a SPREV/MTP	2.111	98%
Contratação junto à Dataprev para utilização do Comprev, conforme relações negociais estabelecidas pelo CNRPPS	1.999	93%
Contratos pendentes de assinatura pelo ente	2	
Contratos pendentes de análise pela Dataprev (não terão restrição de acesso /suspensão recebimento valores RGPS)	4	



Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão com acesso ao Comprev:

Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Roraima e Santa Catarina

DEMAIS AVISOS SOBRE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Problemas com o sistema Comprev:	Sistema Pronto da Dataprev, que substituiu o SDM, para fins de abertura de chamados: http://pronto.dataprev.gov.br/pronto Manuais do Pronto: http://ldtp.co/manualpronto http://ldtp.co/videoregistrosolicitacao
Dúvidas sobre as regras da compensação:	https://gescon.previdencia.gov.br/Gescon/pages/index.xhtml
	Reunião mensal aberta do Comitê toda 1ª sexta-feira do mês, 9h30 às 11h30, via Teams. O link é encaminhado por meio de e-mail a todos os profissionais cadastrados no CadPrev.

Cliquem [aqui](#) para consultar as atualizações do sistema COMPREV, podem ser consultadas no site.

Confiram [aqui](#) a programação das melhorias do COMPREV.

CRONOGRAMA COMPREV

Competência Anterior: 02/2024

29/02	Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
29/02	Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
06/03	Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
07/03	Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
14/03	Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
19/03	Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
01/04	Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
05/04	Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
19/04	Marco Limite para contestação.
30/04	Marco Limite para defesa.
06/05	Marco Limite para análise.

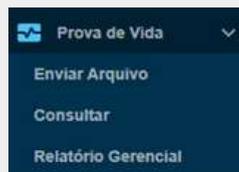
Competência Escolhida: 03/2024

31/03	Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
31/03	Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
04/04	Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
05/04	Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
12/04	Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
13/04	Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
02/05	Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
06/05	Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
22/05	Marco Limite para contestação.
31/05	Marco Limite para defesa.
05/06	Marco Limite para análise.

Competência Posterior: 04/2024

30/04	Consulta de débitos dos entes federativos na RFB/PGFN e contratação da Dataprev.
30/04	Consulta de débitos dos requerimentos do COMPREV.
07/05	Fechamento da prévia da folha de pagamento do COMPREV.
08/05	Início do período de consulta da prévia da folha de pagamento.
15/05	Fechamento da folha de pagamento do COMPREV.
16/05	Disponibilização dos relatórios de pagamento com o fechamento.
03/06	Envio do arquivo de pagamentos do RGPS ao Banco do Brasil.
07/06	Prazo para pagamento dos valores devidos pelos regime.
21/06	Marco Limite para contestação.
30/06	Marco Limite para defesa.
03/07	Marco Limite para análise.

PROVA DE VIDA DIGITAL DOS RPPS NO CADPREV COM BATIMENTO COM SIRC E INTEGRADA AO GOV.BR – versão 2.0



Visitem a página [Prova de Vida de Beneficiários do RPPS](#)

ADEQUAÇÃO DAS NORMAS À EC Nº 103/2019. ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS



Webconferências:

Web Conferências: Reforma da Previdência - Terças-feiras, das 14h30 às 17h
Para agendar [cliquem aqui](#)

Regras obrigatórias da Reforma da Previdência:

Adequação do rol de benefícios (aposentadorias e pensões por morte)	Adequação das alíquotas de contribuição dos segurados (14% ou progressivas):
Nº de entes - 2038	Nº de entes - 1992
% dos RPPS - 95%	% dos RPPS - 93%
Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão regulares: Acre; Espírito Santo; Mato Grosso; Santa Catarina	

Reforma ampla das regras do plano de benefícios do RPPS (idades, tempo de contribuição, forma de cálculo e reajustamento de benefícios, entre outras):

755 entes - 35%

Com alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:

Nº de entes - 477

% dos RPPS - 22%

Sem alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:

Nº de entes - 278

% dos RPPS - 13%

PRÓ-GESTÃO RPPS: SELO DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO, NA CATEGORIA OURO



Webconferências:

Web conferências: Pró-Gestão e Certificação de Gestores, quartas-feiras, das 14h30 às 17h
Para agendar [cliquem aqui](#)



São 4 entidades reconhecidas e credenciadas pela Comissão do Pró-Gestão para Certificação do Pró-Gestão:

Entidade Certificadora:	Ato mais recente de divulgação do seu reconhecimento pela Comissão:	
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Portaria MPS nº 1.734, de 19/05/2023	Dados para contato: Cliquem aqui!
Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil	Portaria SRPC/MPS nº 2.149, de 13/06/2023,	
ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda	Portaria SRPC/MPS nº 735 de 13/11/2023	
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	Portaria SRPC/MPS nº 736 de 13/11/2023	

INFORMAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PRÓ-GESTÃO RPPS)

Data Base: 23/02/2024

Nº de entes federativos que aderiram:

590

Nível I

Nível II

Nível III

Nível IV

Total

Nº de RPPS atualmente certificados:

112

89

22

05

228

Desde o último Informativo...

RPPS que obtiveram certificação pela 1ª vez:

Nível I

Brasópolis/MG Tauá/CE Florianópolis/SC Armação de Búzios/RJ Mafra/SC (renovação)
Sorocaba/SP (renovação)

Nível II

Peruíbe/SP (renovação)

Acompanhem no site do MPS toda a evolução do Programa Pró-Gestão, da comissão que realiza a sua gestão, da legislação, manuais, passo a passo de adesão à certificação, entidades certificadoras e os RPPS que já obtiveram a certificação ([Cliquem aqui](#)).

PARANAPREVIDÊNCIA recebe indicativo de certificação no nível III do Pró-Gestão RPPS

A auditoria de renovação da certificação do Pró-Gestão RPPS na PARANAPREVIDÊNCIA foi realizada esta semana. A abertura dos trabalhos aconteceu nesta segunda (26) e contou com a presença dos integrantes do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Conselho de administração e gestores da Instituição.

O diretor-presidente da PARANAREVIDÊNCIA, Felipe Vidigal, ressaltou na abertura a relevância da conquista anterior do Pró-Gestão de nível II para a Instituição o que, segundo ele, mudou significativamente o perfil da organização.

“Nossas conquistas foram de extrema importância a partir do momento em que aderimos ao Pró-Gestão. Desde então nós mudamos o perfil da PARANAPREVIDÊNCIA, conquistamos o CRP Administrativo, alteramos o perfil atuarial da Instituição, obtivemos a classificação “A” no ISP-RPPS, tudo isso culminando com a Reforma da Previdência e trazendo uma nova governança que se reflete em nossos resultados interna e externamente”, afirma.



Para Vidigal, a auditoria de certificação do Pró-Gestão RPPS, agora com a progressão para o nível III, vem em um momento de fundamental importância, pois culmina com os avanços alcançados com a obtenção anterior do Nível II com todas as melhorias na área de governança que já foram implementadas e possibilita o planejamento de novas ações de modernização.

REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS DE RPPS



Webconferências:

Web conferências: Pró-Gestão e Certificação de Gestores: quartas-feiras, das 14h30 às 17h
Para agendar [cliquem aqui](#)

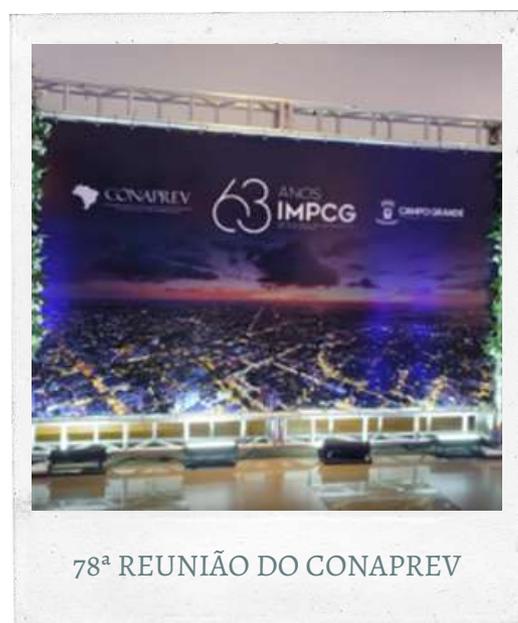
OBRIGADOS A COMPROVAR A CERTIFICAÇÃO	Prazo para Comprovação
Dirigente Máximo e a Maioria dos demais membros da Diretoria	Verificação anual, a partir de 31/07/2024 e, nos anos seguintes, no dia 31 de julho.
Maioria dos Membros Titulares Conselho Deliberativo e Fiscal	
RPPS com recursos acima de R\$ 10 milhões: Responsável pela gestão das aplicações e totalidade dos Membros do Comitê de Investimentos	Prévia ao exercício da função. E a partir de 31/07/2024, conforme nível de certificação exigido (básico, intermediário e avançado).
RPPS com recursos entre R\$ 5 e R\$ 10 milhões: responsável pela gestão das aplicações e maioria dos Membros Titulares do Comitê de Investimentos	Prévia. E a partir de 31/07/2024, nível básico
Perguntas e respostas: Cliquem aqui	
Até 30/07/2024:	
<ul style="list-style-type: none"> exigência prévia de certificação para o responsável pela aplicação dos recursos e maioria dos membros do Comitê de Investimentos para os RPPS com mais de R\$ 5 milhões, com a comprovação da certificação anterior emitida até 31/03/2022, durante seu prazo de validade, ou a nova certificação, nos níveis básico, intermediário ou avançado. Após 31/07/2024 observar a exigência conforme montante de recursos acumulados. 	
A partir de janeiro/2024: a exigência será diferenciada por porte e volume de recursos, assim, o profissional deverá obter a certificação conforme o nível de graduação exigido.	

RESUMO DOS RESULTADOS DA NOVA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Já são 9.946 profissionais certificados!				
CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO	APROVADOS			ENTIDADES CERTIFICADORAS
	EXAME POR PROVAS	EXAME POR PROVAS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	TOTAL APROVADOS	
Dirigente Básico	910	1283	2193	TOTUM (Portaria SPREV nº 14.770/2021)
Dirigente Intermediário	45	153	198	
Dirigente Avançado	24	94	118	
Conselho Deliberativo Básico	1080	1428	2508	
Conselho Deliberativo Intermediário	25	47	72	
Conselho Fiscal Básico	625	771	1396	
Conselho Fiscal Intermediário	14	27	41	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Básico	1076	1546	2622	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos-Intermediário	42	136	178	
Comitê de Investimentos /Gestor de Recursos- Avançado	23	69	92	
Comitê de Investimentos/Gestor de Recursos Básico	313		313	APIMEC (Portaria SPREV nº 2907/2022)
Comitê de Investimentos Intermediário	24		24	
Comitê de Investimentos Avançado	10		10	
Dirigente Básico	38		38	ABIPEM (Portaria SPREV nº 3654/2022)
Dirigente Intermediário	0		0	
Dirigente Avançado	5		5	
Comitê Investimentos/Gestor de recursos Básico	40		40	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos Intermediário	3		3	
Comitê Investimentos/Gestor de Recursos avançado	3		3	
Conselho Fiscal Básico	27		27	
Conselho Fiscal Intermediário	1		1	
Conselho Deliberativo Básico	63		63	
Conselho Deliberativo Intermediário	1		1	
Total	4392	5554	9946	

Já atingimos quase 10 mil profissionais certificados, entretanto, ainda temos um grande contingente de profissionais que precisam comprovar a certificação prevista no art. 8º-B, II, da Lei nº 9.717/1998 e art. 76, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022. Considerando a proximidade do dia 31 de julho de 2024, data de início da exigência da certificação, conforme disposto no art. 247, § 9º, II e III, da Portaria MTP nº 1.467/2022, recomendamos aos dirigentes, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e aos membros do comitê de investimentos não deixarem para última hora a realização dos exames de certificação, tendo em vista que a não comprovação da certificação terá impacto no extrato previdenciário do ente federativo, constituindo impedimento para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS RPPS: CLIQUEM AQUI: CONAPREV E CNRPPS

Órgão Colegiado	Site*:	Reunião	Data	Local	Organização
Conaprev	Clique aqui	78ª Ordinária	27 e 28 de fevereiro de 2024	Campo Grande /MS	 Conheçam o IMPCG: https://www.campogrande.ms.gov.br/impcg/



PAUTA DA 78ª REUNIÃO DO CONAPREV

Dia 27/02/2024 - Manhã e tarde

O RPPS dos servidores do Município de Campo Grande

Camilla Nascimento de Oliveira - Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG

Compensação Previdenciária: a ampliação da experiência-piloto da automatização e a situação da portaria de atualização/consolidação

Cláudia Fernanda Iten - Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal/DRPSP

Renato Luiz Pinto de Araújo – Chefe da Divisão de Compensação/CGRID/INSS e Membro da Comissão do COMPREV

Eleição representantes Comitê COMPREV

COMPREV: acesso aos dados do Sirc e à outras API's

Nara Alves Moraes - Gerente de Relacionamento da Superintendência de Relacionamento Comercial e Mercados da Dataprev

Pró-Gestão RPPS: as últimas alterações do Manual e o balanço da Comissão de 2019/2023

Miguel Antônio Fernandes Chaves - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil em exercício no MPS e Márcia Lúcia Paes Caldas - servidora do DRPSP/SRPC Coordenador e membro da Comissão do Pró-Gestão

A formação da nova Comissão do Pró-Gestão e da Certificação Profissional – deliberação e eleição dos representantes

Alexx Albert Rodrigues - Diretor do DRPSP e Presidente do CONAPREV

Indicação dos Municípios para representação rotativa no Conaprev.

Eleição de representante do Conaprev no Conselho de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada da ANBIMA

Dia 28/02/2024 - Pela manhã

Previdência Complementar: principais projetos e impactos para os servidores

Narlon Gutierrez Nogueira – Diretor do Departamento de Políticas de Previdência Complementar

Eleição dos representantes do Conaprev no CNRPPS e dos Municípios que ocuparão as vagas rotativas no Conaprev

Trabalhos realizados pela Copajure e eleição dos novos representantes

Jefferson Renato Rosolem Zaneti - Diretor Jurídico da ParanaPrevidência e Coordenador da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes (COPAJURE)

Propostas de aperfeiçoamento do ISP e encaminhamentos Finais

Alexx Albert Rodrigues - Diretor do DRPSP/SRPC e Presidente do CONAPREV

Vejam a nova composição do CNRPPS, considerando as entidades eleitas pelo Conaprev:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNRPPS)						
Decreto nº 10.188/2019	Federação	Nº de Membros Titulares	Segmento	Mandato anterior (fev/2022 a fev/2024)	Novo Mandato (fev/2024 a fev/2026)	
Art. 19, I, "a"	UNIÃO	5	Órgão de regulação e fiscalização	SPREV	SRPC	
Art. 19, I, "a"				SRPPS	DRPSP	
Art. 19, I, "b"				RPPS	SGDP	SGP/MGI
Art. 19, II				RGPS	INSS	INSS
Art. 19, V, "a"				Segurados	FONACATE	FONACATE
Art. 19, III	ESTADOS	5	Órgão de regulação e controle	TCE/ES (T) e TCE/MT (S)	TCE	
Art. 19, IV, "a"				RPPS Regiões Norte e Nordeste	Amazonas (T) / Pernambuco (S)	Pernambuco (T) / Alagoas (S)
Art. 19, IV, "a"				RPPS Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste	Goiás (T) / Rio Grande do Sul (S)	Minas Gerais (T) / Rio Grande do Sul (S)
Art. 19, IV, "d"				Entidade nacional representativa dos Estados/DF	CONSAD (T) / COMSEFAZ (S)	COMSEFAZ (T) / CONSAD (S)
Art. 19, V, "b"				Segurados	FENASEPE	FENASEPE
Art. 19, IV, "b"	MUNICÍPIOS	4	RPPS Regiões Norte e Nordeste	Salvador/BA (T) / Manaus (S)	Salvador/BA (T) / Belém/PA (S)	
Art. 19, IV, "b"				RPPS Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste	Porto Alegre (T) / Belo Horizonte (S)	Curitiba (T) /
Art. 19, IV, "e"				Entidade nacional representativa dos Estados/DF	Fonac (T) / CNM (S)	FNP (T) / CNM (S)
Art. 19, V, "c"				Segurados	CSPB	CSPB
Art. 19, IV, "c"	ESTADOS E MUNICÍPIOS	1	Entidade nacional representativa de RPPS	ANEPREM (T) / ABIPEM (S)	ABIPEM (T) / ANEPREM (S)	



Vejam os demais resultados das deliberações ocorridas na 78ª Reunião do Conaprev:

Art. 5º A composição atual do Conselho conta com as seguintes representações:

Membros rotativos:

(§§ 6º e 7º do art. 5º do Estatuto)

Com direito a voz: ...

k) os dirigentes máximos dos RPPS de três Municípios (em caráter rotativo)

Municípios: com certificação no Pró-Gestão e que sejam de regiões geográficas distintas

Despedem-se:



João Pessoa - PB
Região Nordeste



Comodoro - MT
Região Centro-Oeste



Jaraguá do Sul - SC
Região Sul

Ingressam:



Sinop - MT
Região Centro-Oeste



Teresina - PI
Região Nordeste



Varginha - MG
Região Sudeste



Membros rotativos:
(§§ 6º e 7º do art. 5º do Estatuto)

A composição atual do Conselho conta com as seguintes representações:

Com direito a voz: ...

j) os dirigentes máximos de três **associações estaduais** dos RPPS (em caráter rotativo);

Critério: tempo de constituição

Despedem-se:



Ingressam:



Foram eleitos para o Comitê da Compensação Previdenciária:	
Municípios	Curitiba/PR
	Campo Grande/MS
	Belo Horizonte/MG
Estados	Estado do Paraná
	Estado do Espírito Santo
	Estado da Bahia

Foram eleitos para a Comissão do Pró-Gestão:	
Municípios	Salvador/BA (T)
	Manaus/AM (T)
	Jaraguá do Sul/SC (S)
	Ribeirão Preto/SP (S)
Estados	Estado do Paraná

Criada uma Comissão específica para a Certificação Profissional, que contará com o Estado de Goiás e com demais entes e com representante de Tribunal de Contas que serão convidados

Para a Copajure (Acompanhamento das Ações Judiciais mais Relevantes):	
Municípios	Curitiba/PR
	Goiânia/GO
	Salvador/BA
	Manaus/AM
Estados	Paraná
	Distrito Federal
	São Paulo
	Rio Grande do Sul
	Goiás
	Santa Catarina

PRÓXIMAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DOS RPPS

Órgão Colegiado	Site*	Reunião	Data	Local	Organização
CNRPPS	Cliquem aqui	13ª Ordinária	02 e 03 de abril	Brasília	
Conaprev	Cliquem aqui	79ª Ordinária	25 e 26 de junho	Belém/PA	

* Para acesso as informações sobre o conselho e os documentos relativos às reuniões anteriores.

ORIENTAÇÕES AOS RPPS



[Acesse aqui as informações](#)

JULGAMENTOS DE INTERESSE DOS RPPS E DOS SERVIDORES



Julgamentos do STF ([clique aqui](#))
Julgamentos do STJ ([clique aqui](#))

Ministério da Previdência Social

Julgamentos de Interesse dos RPPS e dos Servidores

- Julgamentos do STF
- Julgamentos do STJ

CONSULTAS DESTAQUE GESCON



[Cliquem aqui](#)

Informativo Mensal Consultas Destaque GESCON

Publicado em 23/09/2022 08h02 | Atualizado em 21/12/2023 07h50

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [wh](#)

O Informativo de Consultas Destaque GESCON, de periodicidade mensal, constitui meio de divulgação de respostas as consultas relevantes e de interesse comum aos RPPS, elaboradas no âmbito deste Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, contendo a ementa e a resposta da consulta selecionada.

Edição XVI - Dezembro de 2023

Edição XV - Novembro de 2023

webconferências

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Base de obitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	GESCON 9:30 às 12:00
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 14:00 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 9:00 às 12:00
GESCON 14:30 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Pré-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Previdência Complementar 14:30 às 17:00
Atuária - Parâmetros Técnicos 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		



Agende seu atendimento em:

<https://outlook.office365.com/owa/calendar/Webconferencia1@mte.gov.br/bookings/>

CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em março de 2024 estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:

06/03/2024	08/03/2024	Florianópolis/SC	ABIPEM	6º Congresso Brasileiro de Investimentos
11/03/2024	12/03/2024	Juazeiro do Norte/CE	ANEPREM	Treinamento Comprev
07/03/2023	07/03/2023	On line	CNM	Seminário sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS
14/03/2024	15/03/2024	Penedo/AL	APPEAL	1ª Reunião Itinerante de 2024

Em abril de 2024 estaremos presentes nos seguintes eventos de capacitação/educação previdenciária:

09/04/2024	11/04/2024	São José do Rio Preto/SP	APEPREM	"20º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM"
15/04/2024	16/04/2024	Balneário Camboriú/SC	ASSIMPASC	A reforma da previdência normatização e acompanhamento legal dos
15/04/2024	16/04/2024	Itatiaia / RJ	AEPREMERJ	Seminário de Investimentos
17/04/2024	18/04/2024	Itaúna/MG	IMP	Encontro Regional de Dirigentes e Conselheiros
24/04/2024	24/04/2024	Recife/PE	BB	Circuito RPPS
22/04/2024	24/04/2024	Fortaleza/CE	ANEPREM	2º Congresso Nacional de Previdenciários e Gestores Públicos

DRPSP GRANDES NÚMEROS

Estatísticas
Janeiro 2024

5.342

Demandas externas atendidas

89%

Média mensal de demandas
externas atendidas

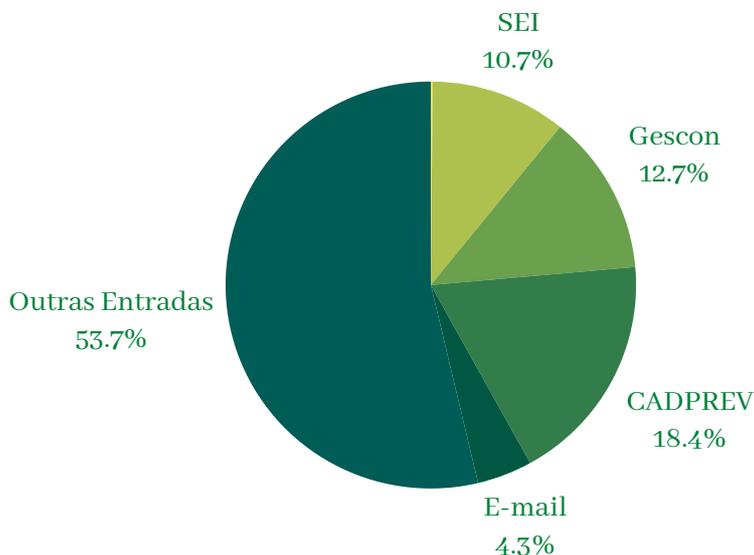
1.902

Atendimentos Web

981

Análises CADPREV

DEMANDAS EXTERNAS ATENDIDAS EM 2024



OBS: São outras entradas:
atendimentos telefônicos,
outros sistemas, reuniões
externas, palestras externas.

No mês de janeiro, o DRPSP atendeu 681 demandas pelo GESCON, realizou 981 análises pelo CADPREV, concluiu 571 processos externos via SEI, além de ter concluído 2.869 demandas por outras entradas. Destaque para 440 análises via GESCON feitas pela CGNAL, 253 análises via CADPREV pela CGAUC, 403 análises via CADPREV feitas pela CGACI, 228 análises via GESCON pela CGCEE e 2.603 atendimentos pela área de Atendimento.



atendimento.rpps@previdencia.gov.br



(61) 2021-5555



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico>



Pedidos e orientações técnicas, envio de legislação, acesso a sistemas: GESCON-RPPS